



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE
DEPARTAMENTO DE LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

09 de Novembro de 2021

Em nove de novembro de dois mil e vinte um, às 9 horas, através do aplicativo Google Meet, reuniu-se a Comissão de Curso de Letras e o Núcleo Docente Estruturante. Estavam presentes os professores Leila de Aguiar Costa, Maria Eugênia Batista, Lavinia Porto Silves, Márcia Valéria Martinez de Aguiar, Maria Lúcia Dias Mendes, Greice de Nóbrega e Sousa, Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Josiane Teixeira, Ivan Martin, Maria Lucia Claro, Lígia Ferreira, Pedro Marques, Ana Cristina Carmelino, Bianca Morganti, e o representante dos TAEs Jean da Cunha. O representante discente não compareceu. Na reunião foi discutido o seguinte e único ponto de pauta:

I – Curricularização da Extensão no Departamento de Letras

A reunião iniciou-se com a apresentação de projeções de inclusão de UC's de Projetos em diversas matrizes. Passou-se em seguida ao debate, momento em que dúvidas e inquietações foram compartilhadas para, ao final, chegar-se à seguinte deliberação:

- Cada área do Departamento de Letras deverá distribuir 120h, nos 3º e 4º termos, para a curricularização, considerando sempre a existência de Projetos de Extensão já ativos e cadastrados pelos docentes do Departamento, assim como outros Projetos de Extensão ativos na Universidade Federal de São Paulo, em geral.

Decidiu-se então que os representantes de área levem a seus pares o mais rapidamente possível a discussão sobre as UC's que serão escolhidas para a curricularização. Para tanto, sugere-se que sejam escolhidas UC's (não obrigatórias) que tenham vocação extensionista e que se comprometam com 100% de curricularização. Essas UC's passarão a se chamar UC's de Projetos – que deverão ser em número de duas por área. Deve-se igualmente indicar que quando forem feitas as escolhas de quais UC's serão curricularizadas pelas áreas, o vínculo a Projetos de Extensão ativos e cadastrados poderá ser alterado e ajustado a cada semestre.

Decidiu-se, por fim, que a Comissão de Curso e o Núcleo Docente Estruturante encaminhará ao CAEC, a título de "indicativo", essa deliberação.

Eu, Leila de Aguiar Costa, redigi a presente ata e a subscrevo, junto aos demais presentes.

Docentes

Ana Cristina Carmelino

Bianca Morganti

Greice de Nóbrega e Sousa

Ivan Martin

Lavinia Porto Silves

Leila de Aguiar Costa

Leonardo Garcia Santos Gandolfi

Maria Lucia Claro

Márcia Valéria Martinez de Aguiar

Maria Eugênia Bastista

Maria Lúcia Dias Mendes

Pedro Marques

Representante TAE(s)

Jean da Cunha

Discente (ausente)



Documento assinado eletronicamente por **Leila de Aguiar Costa, Docente**, em 07/04/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Docente**, em 07/04/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Fonseca Ferreira, Docente**, em 07/04/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Coordenador(a)**, em 07/04/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Docente**, em 07/04/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Carmelino, Docente**, em 07/04/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Fanelli Morganti, Docente**, em 07/04/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Claro Cristovao, Docente**, em 08/04/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1561376** e o código CRC **713C0545**.